



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 19.005/2018

CONTRATA SERVIDORA PARA CARGO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.736/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar a servidora abaixo relacionada para ocupar o cargo adiante especificado, conforme previsto nas Leis 2.736/2006, com vencimentos devidamente atualizados.

I – TAIS ZUCOLOTTO FRIGINI, para ocupar o cargo de MÉDICO CLINICO PLANTONISTA-PA, a partir de 01.11.2018.

Art. 2º. O contrato de trabalho é com base na Lei n.º 2.736/06, com prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.2018, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 18.996/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 09 de novembro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 09 de novembro de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELLI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos